

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2016/0008895-8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2016-HMEC
PENALIDADE
APENAÇÃO Nº. 84.021.0046/2017

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 1960507), que acolho como razão de decidir, e nos termos da alínea "h" do item I da Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **APLICO** à empresa **C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, a **penalidade de multa de 3% (três)** sobre o valor da Nota Fiscal Eletrônica nº. 687.904 em razão do atraso ocorrido na entrega da 2ª parcela do produto pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 110.912/2016, conforme previsto no item "Penalidades" contido no Anexo da Nota de Empenho mencionada, e, em consonância com o item 6.1.3 do Anexo V do Edital do Pregão nº. 088/2016-HMEC, e com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II) Fica também a **CONTRATADA NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO

Processo nº 2002-0.176.732-1

I. À vista do noticiado no presente administrativo e com fundamento pelo artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 46, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e **PAULO ROBERTO FAUSTO**, já qualificado no processo, cujo objeto é o imóvel situado na Av. D. Pedro I nº 594, bairro Ipiranga, São Paulo/SP, onde se encontra instalado a **UBS OSVALDO MARASCA JR.**, para sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/03/2017, pelo valor mensal de R\$ 15.502,39 (quinze mil e quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), onerando-se a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00.

II. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício;

DESPACHO

Processo nº 2002-0.296.240-3

I.À vista do noticiado no presente administrativo e com fundamento pelo artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 46, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 1.021/2013 – SMS.G, **AUTORIZO**, o aditamento do Contrato de Locação, firmado entre a Municipalidade, através da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e os proprietários **PEDRO INÁCIO DOS SANTOS** e **ANA TEREZINHA SILVA SANTOS**, já qualificados, cujo objeto é o imóvel situado na Rua dos Democratas, nº 27, bairro do Jabaquara, São Paulo/SP, onde se encontra instalado a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE IMPERIAL**, para sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 20/02/2017, pelo valor mensal de R\$ 6.448,82 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em que o reajuste será aplicado após a definição do índice oficial, onerando-se a dotação orçamentária 84.25.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00.

II.Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente às despesas referentes à locação e ao pagamento do IPTU, para o presente exercício;

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 6110.2016/0002812-2

I - À vista do constante no processo administrativo 6110.2016/0002812-2, em especial do parecer jurídico que acolho, e nos termos do artigo 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da competência delegada pelo artigo 12, IX, da Lei Municipal nº 13.271/2002, RECEBO o RECURSO interposto pela empresa solumed distribuidora de medicamentos e produtos para a saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, em face do despacho de documento nº 1697260 , posto que nele presentes as condições de admissibilidade, e no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não terem sido apresentados fatos capazes de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº.6110.2016/0001393-1 - Pregão Eletrônico nº208/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 X 40 CM, MALHA TUBULAR 25 CM X 25 M, COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS, COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM FILAMENTO RADIOPACO 10 UNIDADES, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2016 para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 X 40 CM, MALHA TUBULAR 25 CM X 25 M, COMPRESSA GAZE HIDROFILA 91 CM X 91 M 13 FIOS, COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM FILAMENTO RADIOPACO 10 UNIDADES, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL. ,com abertura realizada no dia 29/11/2016 às 09h00, quanto a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA – CNPJ 47.869.078/0004-53** , vencedora provisória dos Itens 04 e 05 do Comprasnet (Item 03 do edital) , pois a amostra restou reprovada por estar em desacordo com o Termo de Referência, onde foi solicitado compressa gaze hidrófila 91CM x 91M e a empresa apresentou amostra com 50CM x 91M e da empresa **ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - ME** vencedora provisória dos Itens 06 e 07 do Comprasnet (Item 04 do edital), pois a amostra restou reprovada por estar em desacordo com o Termo de Referência, onde foi solicitado compressa gaze hidrófila 7,5 x 7,5 com filamento radiopaco 10 unidades com densidade de 13 fios por CM2 e a empresa apresentou amostra com 11 fios por CM2, com dobras irregulares e pequenas partículas do tecido soltas. Fica marcada a reabertura da sessão do referido certame para o dia 30/01/2017 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação dos referidos itens.

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2014-0.040.697-4

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, considerando a manifestação da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o Aditamento ao Contrato nº 002/2015 firmado com a empresa **MEDICAR EMERGÊNCIA MÉDICAS SC LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº: 68.322.411/0001-37, para pres-

tação de serviço de terapia intensiva pediátrica nas unidades HM Dr. Cármino Caricchio, HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e HM Dr. Alípio Correa Neto, unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2017, com fundamento no artigo 57 inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo o valor mensal de R\$ 950.130,09 (Novecentos e cinquenta mil, cento e trinta reais e nove centavos), sendo a despesa prevista para o exercício de 2017 no montante de R\$ 10.578.115,00 (Dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e quinze reais) e para o exercício de 2018 no importe de R\$ 823.446,08 (Oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.30 03.4.103.33.90.39.00, sendo certo que o reajuste será concedido quando da publicação do índice pela SF.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº.6110.2016/0001346-0 - Pregão Eletrônico nº247/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER PARA HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN 12 FR X 20 CM, CATETER PARA HEMODIÁLISE DUPLO LÚMEN 12 FR X 20 CM, CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 5 FR X 13 a 17 CM, CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM, CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN 7 FR X 30 CM e CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 7 FR X 30 CM, PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2016 para REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER PARA HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN 12 FR X 20 CM, CATETER PARA HEMODIÁLISE DUPLO LÚMEN 12 FR X 20 CM, CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 5 FR X 13 a 17 CM, CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 7 FR X 20 CM, CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN 7 FR X 30 CM e CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN 7 FR X 30 CM, PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura realizada no dia 19/12/2016 às 09h00, que a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP- CNPJ 19.877.178/0001-43**, primeira classificada para o item 04 do certame, foi **INABILITADA**, pois deixou de apresentar a amostra solicitada no edital. Fica marcada a **reabertura** da sessão do referido certame para o dia **27/01/2017 às 09h00**, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação do referido item.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo 6110.2016/0000410-0 - Pregão Eletrônico nº. 252/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO DE VEIA CAVA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2016 para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FILTRO DE VEIA CAVA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura realizada no dia 01/12/2016 às 09h00, que a empresa **BOYNTON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, primeira classificada para o item 01 do certame, foi **INABILITADA**, pois a amostra apresentada está em desacordo com a solicitada no edital. Fica marcada a **reabertura** da sessão do referido certame para o dia **24/01/2017 às 09h00**, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação do referido item.

PENALIDADE

PROCESSO 2016-0.219.667-9

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa **PONTUAL COMERCIAL EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45 a **PENA DE MULTA** de 15% (quinze por cento) sobre a parcela inexecutada no caso de inexecução parcial, conforme Cláusula Sétima – subitem 7.2.4 do Termo de Contrato nº 128/2015, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, devido o descumprimento do item 4.5 – Cláusula Quarta do referido Termo de Contrato, sendo considerados NÃO A CONTENTO os serviços prestados na cirurgia realizada em 23/08/2016, 16/08/2016 e 25/08/2016, Notas Fiscais nºs7213, 7214e 7212 e Termos de Utilização nºs 909, 861 e 923, oriundos do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conforme informado no respectivo Relatório de Ocorrências Administrativas e Técnicas juntado às fls.15/16, 20/21 e 25/26.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 2016-0.219.667-9 efetuando o protocolo na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Térreo – Consolação - São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015-0.281.991.7

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento na competência atribuída pela Lei 13.271/02, alterada pela Lei 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09, a **RETIRRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório proferido às fls.131 do Processo Administrativo nº 2015-0.281.991-7, publicado no DOC/SP em 29/12/2016, página nº 31, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... o pagamento a título de indenização/DEA no valor de R\$ 71.630,00 (setenta e um mil e seiscentos e trinta reais) à empresa dabasons importação, exportação e comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.519.955/0001-44,..."

Leia-se: "... o pagamento a título de indenização/DEA no valor de R\$ 70.372,50 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) à empresa dabasons importação, exportação e comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.519.955/0001-44,..."

II – Autorizo, oportunamente, a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente.

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº 2016-0.188.507-0 - Pregão Eletrônico nº 259/2015

Ficam informadas as empresas participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/2015 para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE Cama Fowler Padrão, Manual, Adulto, Com Grades De Segurança; Cama Fowler Obeso Com Grades De Segurança; Cama Fowler Utí, Manual, Adulto, Com Grades De Segurança; Cama Berço Fowler e Divã Clínico - (Mesa Para Exames Clínicos) PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL., com abertura realizada no dia (20/01/2017 às 09h30, publicado no DOC do dia 16/12/2016, página 69, que fica agendada data para a reabertura da sessão do referido certame para o dia 03/02/2017 às 9h00, no site www.comprasnet.gov.br, foi realizada a seguinte alteração no Edital:

A data para a abertura da sessão do referido certame, para o dia 03/02/2017 às 09h00min, no site www.comprasnet.gov.br. Informe que as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Com retirada de novo Edital.

ADITAMENTO

PROCESSO 2013-0.173.839-1

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, com espeque na Portaria nº 01/2017 AHM.G, considerando a manifestação

da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO**, o aditamento ao Termo de Contrato 004/2014, formalizado com a empresa **GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ 61.457.941/0001-43, cujo objeto é locação de duplicadores, incluindo assistência técnica integral com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de reposição de peças, componentes, suprimentos (exceto papel) e acessórios eletrônicos e mecânicos, para as Unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, para PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2017, com fundamento no disposto no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo valor mensal atual é R\$ 9.949,42 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), onerando o exercício de 2017 em R\$ 113.091,74 (cento e treze mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos) e para o exercício de 2018 o valor de R\$ 6.301,30 (seis mil, trezentos e um reais e trinta centavos) onerando-se a dotação nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.0 0, sendo que o reajuste será aplicado quando da publicação do índice oficial pela Secretaria de Finanças.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 51/ AMLURB/16

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/AMLURB/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 8310.2016/0000139-1
OBJETO:Aquisição de 15 (Quinze) Containers Habitáveis visando atender às necessidades de Ecopontos e os Pátios de compostagem do município de São Paulo
CONTRATANTE: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB
CONTRATADA: MEL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R\$ 218.181,80 (Duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº 476/2016.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) DVD-R ("recordable") virgem, na Divisão Técnica de Licitações – G.2, situado na Av. Avenida São João, 473 - 21º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30h às 11:30 horas e das 13:30h às 16:00 horas, a partir do dia 20/01/2017.

CONCORRÊNCIA Nº 001/17/SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.132.645-3
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDAÇÕES PARA A BACIA DO Córrego Dois Irmãos.
PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 20/01/2017.

ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO: até 02/03/2017.
LIMITE PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SF/SUTEM/ DIPED: até 02/03/2017.
ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:00 às 14:00 horas do dia 02/03/2017.

SESSÃO DE ABERTURA: dia 02/03/2017 às 14:00 horas.
As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da "internet" deverão obrigatoriamente retirar na Divisão Técnica de Licitações (Avenida São João, 473 - 21º andar, nesta Capital, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h), cópia da documentação anexa ao edital objeto da licitação, até a data estabelecida no Edital, mediante a entrega de 01 (um) DVD-R ("recordable") virgem.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.248.238-4. ADITAMENTO 002/141/SIURB/14/2017. Contrato Aditado 141/SIURB/2014.

OBJETO – Contratação de empresas ou consórcio de empresas pré-qualificados no procedimento de pré-qualificação 003/2012, para a elaboração de projetos executivos e a execução das obras do empreendimento 3 – Corredor Leste – Aricanduva, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO ADITAMENTO – Suspensão do Prazo. Em decorrência do 2º termo de suspensão contratual juntado sob fls. 1.567 do processo em epígrafe, formalizado por SPObras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo por 120 dias corridos, contados a partir de 29 de outubro de 2016.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CLD-SMG.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2014-0.021.372-6. ADITAMENTO 008/122/SIURB/14/2017. Contrato Aditado 122/SIURB/2014.

OBJETO – Execução de serviços e obras para construção do CEI no Setor 1701, situado na Rua Eusebio de Matos – SP/CL e do CEI no Setor 5805 anexo ao CEU Pedreira / Alvarenga, situado na Estrada do Alvarenga, 3.572 – SP/AD.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Do Novo Valor Contratual em R\$553.652,76. 3) Dos Recursos Financeiros.

CONTRATADA – FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2015-0.326.262-2. Originário do Processo Administrativo 2014-0.342.258-0.

ADITAMENTO 002/091/SIURB/15/2017. Contrato Aditado 091/SIURB/2015.

OBJETO – Execução de serviços e obras para a construção dos CEU'S José Bonifácio e CEU São Miguel - Lote 3.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Do Novo Valor Contratual em R\$14.039.887,06. 3) Dos Recursos Financeiros.

CONTRATADA – CONSÓRCIO BLK / MPD.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.168-9. Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 008/038/SIURB/15/2017. Contrato Aditado 038/SIURB/2015.

OBJETO – Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 11, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Execução.

Prazo – Prorrogação do prazo de execução do CEI/EMEI SETOR 4307, por mais 40 dias corridos, contados a partir de 1º de janeiro de 2017.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

2015-0.156.851-1

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/16/SIURB
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, no período de 12 (doze) meses, a serem prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), sito na Av. São João, 473, Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154, Estacionamento Álvaro de Carvalho, sito na Rua Álvaro de Carvalho, 197 e Estacionamento Boticário sito na Rua do Boticário, 76.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente das informações às fls. 1091/1097, bem assim da manifestação da ATAJ às fls. 1098/1099, tendo como prerrogativas os regimentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto era a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, no período de 12 (doze) meses, a serem prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), sito na Av. São João, 473, Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 154, Estacionamento Álvaro de Carvalho, sito na Rua Álvaro de Carvalho, 197 e Estacionamento Boticário sito na Rua do Boticário, 76.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2016/0000547-4

CARTA CONTRATO Nº 035/SIURB/NMPME/2015 – CEU ALTO ALEGRE

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Arqº Samir Jouxhadar	- RF nº 547.430.2
- Engº José Henrique L Chardulo	- RF nº 697.180.6
- Arqº Priscila C Dearo da Camara	- RF nº 594.835.5

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2016

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 547/2016

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de ventiladores de coluna e de mesa
EXTRATO DA ATA nº(s) 031/2017:

ITEM 1

Ventilador oscilante de mesa, 30cm, 6 pás, 110v, potência de 50w, com ajuste de inclinação. Composição em polipropileno.

Quantidade: 100
Município: SAO PAULO
Menor Valor: R\$ 69,00
CNPJ Vencedor: 13.642.211/0001-70
Vencedor: FERRINI & RISSATO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

Propostas Ent